



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 04 – PPGE/FAALC/UFMS****PROCESSO SELETIVO UNIFICADO****Seleção de Alunos Regulares 2025.1 – Mestrado e Doutorado**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 144/2024-GAB/FAALC/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 471, de 19 de novembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 471/2024, torna público o **Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos** conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 6 e 7 de fevereiro de 2025, conforme cronograma constante no item 2.2 do Anexo V, do Edital nº 471/2024 PROPP/ UFMS.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "Recurso - Prova de Conhecimentos Específicos para ppgel.faalc@ufms.br com cópia para selecao.propp@ufms.br com os seguintes documentos: Anexo X do Edital 471/2024, de 19 de novembro de 2024, preenchido e assinado, e documentação comprobatória, caso necessário.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2025.

Rony Márcio Cardoso Ferreira,
Presidente da Comissão de Seleção.

ANEXO I

(EDITAL Nº 04/2025)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (CAMPO GRANDE)**

MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Nº da Inscrição	Nota PE
202539272	Ausente
202536084	7,5
202537005	4,0
202537018	Ausente



202537971	9,7
202536774	Ausente
202539400	Ausente
202539308	Ausente
202539008	Ausente
202536676	8,5
202538936	Ausente
202538631	4,7
202536902	9,3
202537104	8,0
202434768	4,1
202539411	9,1
202539579	6,0
202539198	Ausente
202537507	8,8
202536486	6,2
202539040	6,2
202539637	7,6
202539425	7,2
202536792	8,5
202539275	6,8
202537684	5,2
202539152	6,2
202535918	Ausente
202538161	6,0
202538265	4,0
202538547	3,7
202538256	4,1
202536940	Ausente
202537994	Ausente
202539641	6,0
202539349	6,5
202538309	7,0
202537081	Ausente



Ações Afirmativas	
202434754	Ausente
202435074	Ausente
202539234	6,5
202434754	Ausente
Qualifica UFMS	
Nº da Inscrição	Nota PE
202536338	7,4
DOUTORADO	
Ampla concorrência	
202539570	6,0
202435429	3,0
202539461	Ausente
202539206	8,4
202537496	7,5
202536907	4,9
202539357	Ausente
202435439	Ausente
202539600	Ausente
202538453	9,4
202538658	7,0
202538749	4,5
202539601	3,5
202538519	1,6
202537678	4,5
202538227	10,0
202539699	Ausente
202538910	Ausente
202434753	Ausente
202539542	5,0
202537804	8,0
202537277	6,0
202537482	7,6



202539515	6,2
202537840	8,7
202536802	8,7
202538724	ELIMINADO *
202536691	6,9
202539497	7,6
202537790	6,0
202536703	1,5
202435271	6,5
Ações Afirmativas	
202539193	4,5
202538622	3,0
202539027	4,0
202538094	Ausente
202537924	8,2
202537426	6,2
202538436	8,6
202538944	4,5
202539442	8,0
Qualifica IFMS	
Nº da Inscrição	Nota PE
202539186	6,4

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

Item 3.4 do Anexo V, do Edital nº 471/2024: "A nota mínima para que o(a) candidato(a) seja considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) é 6,00 (seis)."

* Item 3.3 do Anexo V, do Edital nº 471/2024: "O(a) candidato(a) deverá verificar na página do curso as informações de ensalamento. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá portar caneta azul ou preta. A Folha de Respostas não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere que permita a identificação do(a) candidato(a) perante a Comissão de Seleção, sob pena de sumária desclassificação e/ou eliminação do(a) candidato(a)."

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2025

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rony Márcio Cardoso Ferreira, Professor do Magisterio Superior**, em 05/02/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5413830** e o código CRC **92CE0F1D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001469/2025-60

SEI nº 5413830

